



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27

Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733

Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

**CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

Edital n.º 034/2018-PPGSCF

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado das inscrições homologadas para o processo de seleção de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

Inscrições HOMOLOGADAS

Nome	
1.	Andreia Nakamura Bondezan
2.	Andressa Fracaro Cavalheiro
3.	Claudio Alexandre de Souza
4.	Cleiser Schenatto Langaro
5.	Eliane Pinto Góes
6.	Gil Almeida Felix
7.	Juliana Biondi Guanais
8.	Luciana Vadovato

Art. 2º. Ficam convocados os candidatos com a inscrição homologada para realização da Banca de Avaliação, conforme programação abaixo:

Local: **Bloco B – Sala 1**

Data: **20/09/2018**

Candidato(a)	Horário
1. Andreia Nakamura Bondezan	08:30 as 09:30
2. Andressa Fracaro Cavalheiro	09:30 as 10:30

continuação do Edital n.º 034/2018 de 28/08/2018.

3. Claudio Alexandre de Souza	10:30 as 11:30
4. Cleiser Schenatto Langaro	11:30 as 12:30

Local: **Bloco B – Sala 1**

Data: **21/09/2018**

Candidato(a)	Horário
1. Eliane Pinto Góes	08:30 as 09:30
2. Gil Almeida Felix	09:30 as 10:30
3. Juliana Biondi Guanais	10:30 as 11:30
4. Luciana Vadovato	11:30 as 12:30

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGSCF.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2018.

Profa. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do PPGSCF
Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018